



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1046

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Atribuição de Classe/Aulas	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1046

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.333, DE 6 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre remanejamento de recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.144/2020, de 08/07/2020,

D E C R E T A: –

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 47.904,00 (quarenta e sete mil, novecentos e quatro reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020203	Departamento de Planejamento
Ficha:	43 – 04.121.0046.2013.0000 Suporte Administrativo 22.270,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Local: 020801	Fundo Municipal de Saúde
Ficha:	151 – 10.301.0120.2028.0000 Atendimentos a UBS 6.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
Ficha:	156 – 10.302.0120.1052.0000 Atendimentos a UBS 19.350,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha:	158 – 10.302.0120.1055.0000 Atendimentos a UBS 284,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
TOTAL GERAL.....	R\$ 47.904,00

Reduções:

Local: 021701	Departamento de Assistência Social
Ficha:	329 – 08.244.0106.2035.0000 Desenvolvimento Econômico e Social 47.904,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

TOTAL GERAL R\$ 47.904,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.144/2020, de 08/07/2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 6 de agosto de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1046

Página 3 de 3

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo – **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, através de sua **Prefeita** e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, “**CONVOCA**” os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo nº 002/2018, homologado e publicado na edição nº 540 – Ano IV, dia 21 de janeiro de 2019 no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO** – www.indiapora.sp.gov.br, páginas 2 a 4 para a função de **Professor de Educação Básica**, a **comparecer na Secretaria de Educação à rua Faustino Moreira Gonçalves s/nº – Indiaporã – SP – no dia 12 de agosto de 2021 às 09h00min**, para participarem da sessão de atribuição de aulas, uma sala de primeira série (1º Ano B) no período integral na EMEF Othaydes Luiz Arantes em substituição da professora **Fabiana Neco Ruvieri**, a partir 16/08/2021 por licença de Gestante, e mais seis (6) aulas de LPT, sendo três (3) aulas no 2º Ano A e três (3) aulas no 2º Ano B, seis (6) aulas livres sendo três (3) aulas no 3º Ano B de Experiências matemática, três (3) aulas de LPL no 5º Ano A, as que forem atribuídas aulas serão contratadas temporariamente de acordo com: os artigos ds 9 Lei Complementar nº 006/2009, de 08 de outubro de 2009 e Resolução nº 001/2018, de 22 Novembro de 2018, segue abaixo relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) para a atribuição em ordem classificatória.

Professor de Educação Básica

23698-4	ELEN JACIARA DA SILVA VIDALLE	32583715-6	68
23747-9	DIANA DA SILVA GALVAO PIRES	174061171	69
23711-5	MÁRCIA CRISTINA GONÇALVES MALAVAZI	402008339	70
23744-6	SILVIA REGINA DA SILVA	219985121	71
23833-7	MORISA BORGES ARANTES DA SILVA	25283806	72
23776-8	JANE GRACIELE DA SILVA SANT'ANA	54283180.6	78
23806-3	VIVIANE NEVES SUANA	54014784-9	79
23797-4	MARILDA ALVES DA CRUZ CAMILO	183816808	80
23745-3	CIRENE PEREIRA DA SILVA	23873177-7	81
23829-5	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA OLIVEIRA	20837677-X	82

A presente convocação não implicará na contratação automática, estando esta condicionada ao número de vagas abertas e desistência dos candidatos melhores classificados.

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência.

A recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo.

Indiaporã-SP, 11 de Agosto de 2021.

– MÁRCIA REGINA ROSSINI DE OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Educação

–ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal